

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 27/08/2014 - Edição 1110

# Procon autua 32 agências no Rio por falta de biombos em frente aos caixas

## Nenhuma das agências fiscalizadas têm divisórias de privacidade



Fiscais autuaram agências bancárias no Centro  
Foto: Divulgação

O centro do Rio de Janeiro foi o alvo na sexta-feira (22) da Operação Tio Patinhas do Procon Estadual, órgão ligado à Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor (Seprocon). A fiscalização autuou as

32 agências vistoriadas, que serão multadas.

Em todas elas os agentes constataram a ausência de privacidade para os clientes nos caixas; e agora as agências têm

prazo de 15 dias para implantarem divisórias, os chamados biombos. Caso contrário, serão interditadas.

Em três das oito agências do Itaú vistoriadas, os fiscais encontraram o controle de atendimento por meio de senha previsto na Lei Municipal nº 5.254/2011, porém não estavam sendo utilizados de forma adequada. Em uma das agências só havia distribuição de um tipo de senha para todo mundo, quando, pela lei, deve haver senhas para pessoas em geral e senhas para idosos e portadores de necessidades especiais.

Em outra filial do banco, só estes últimos tinham senhas, o que também não é permitido. As agências do Itaú têm sido as que mais apresentaram esse tipo de problema nas Operações Tio Patinhas realizadas ao longo desta semana. Na agência da Avenida Rio Branco, 37, por exemplo, um cliente falou com os fiscais que estava esperando para ser atendido por mais de uma hora.

A colocação das divisórias entre

os caixas e o público que transita pela agência, que é uma determinação da Lei Estadual nº 4.758/2006, não está sendo utilizada na maioria dos

bancos. O dispositivo de privacidade (divisória) reduz os crimes do tipo “saidinha de banco”, pois dificulta para os criminosos a possibilidade de

identificar os clientes que saem das agências com dinheiro.

A Operação Tio Patinhas prosseguirá na próxima semana.

## Balanço da Operação Tio Patinhas:

**1 - Bradesco** (Rua Beneditinos, 28): Ausência de divisória de privacidade entre o público que transita pela agência. Não há cartaz indicativo da lei 5254/11. Só dois assentos preferenciais. Ausência de cartaz sobre a disponibilidade de cadeira de rodas.

**2 - Bradesco** (Av. Rio Branco, 277): Ausência da divisória de privacidade. Não há cartaz indicativo da lei 5254/11. Bebedouro em área restrita. Não há assento preferencial identificado.

**3 - Bradesco** (Av. Rio Branco, 181): Ausência da divisória de privacidade entre os caixas e entre estes e público que transita pela agência.

**4 - Bradesco** (Av. Rio Branco, 116): Ausência de divisória de privacidade. Só três assentos preferenciais.

**5 - Caixa Econômica Federal** (Av. Rio Branco, 1): Ausência de divisória de privacidade entre os caixas e entre o público em trânsito pela agência. Ausência de cartaz da informação sobre haver instalações sanitárias de uso público. Ausência de cartaz da informação de disponibilidade de cadeira de rodas.

**6 - Caixa Econômica Federal** (Av. Rio Branco, 138): Ausência de divisória de privacidade. Ausência de cartaz informando disponibilidade de instalações sanitárias.

**7 - Caixa Econômica Federal** (Praça Floriano, 31): Possui apenas 13 assentos preferenciais. Ausência de divisória de privacidade entre o público em trânsito pela agência. Ausência de cadeira de rodas.

**8 - Caixa Econômica Federal** (Av. Rio Branco, 174): Não possui divisória de privacidade. Não há banheiro com acesso livre ao consumidor na agência. Ausência

de cartaz da informação sobre haver instalações sanitárias de uso público. Não há cartaz indicativo da lei 5254/11.

**9 - Caixa Econômica Federal** (Av. Rio Branco, 39): Ausência de divisória de privacidade entre os caixas e entre o público em trânsito pela agência. Ausência de cartaz da informação sobre haver instalações sanitárias de uso público. Ausência de cartaz sobre a disponibilidade de cadeira de rodas. Só há banheiro no terceiro pavimento. Ausência de escala dos demais funcionários da agência. Ausência de assentos suficientes para prioridade.

**10 - Itaú** (Av. Rio Branco, 18): Ausência de cadeira de rodas. Só possui 12 assentos PNE. Ausência de divisória de privacidade entre o público em trânsito pela agência. Sistema de controle de acesso aos caixas por senha não estavam com funcionamento adequado.

**11 - Itaú** (Av. Rio Branco, 147): Não há divisória de privacidade. Apenas 14 assentos prioritários. Atendimento por ordem de chegada. Não há informação sobre disponibilidade de cadeira de rodas. Cartaz sobre disponibilidade de instalação sanitária ao público. Não há escala de trabalho dos caixas. Não há fornecimento de senha para atendimento prioritário. Ausência da cópia da lei em local visível.

**12 - Itaú** (Av. Rio Branco, 109): Ausência de divisória de privacidade entre caixas e o público em trânsito pela agência. Ausência de informação de haver cadeiras de rodas disponíveis. Sem escala de trabalho dos funcionários da agência. Ausência de assentos suficientes para atendimento de prioridade. Ausência de cartaz informando haver instalações sanitárias de uso público. Há distribuição de senhas, mas são usadas de forma inadequada.

**13 - Itaú** (Av. Rio Branco, 156): Só havia três assentos preferenciais. Ausência de divisória de privacidade. Atendimento por ordem na fila, embora exista senha. Ausência de cadeira de rodas. Atendimento prioritário está sendo feito no segundo andar. Agência abre das 11:00 as 19:00 sendo que após 17:00 atende somente clientes.

**14 - Itaú** (Av. Rio Branco 37): Ausência de divisória de privacidade entre os caixas e entre o público em trânsito pela agência. Ausência de cartaz da informação sobre haver instalações sanitárias de uso público. Ausência de cartaz sobre a disponibilidade de cadeira de rodas. Ausência de assentos suficientes para prioridade. Sem utilização do sistema de senha eletrônica tanto regular como prioridade. Ausência de cartaz da lei 5254/11. Ausência de cartaz da escala de funcionários e caixas. Atendimento superior ao determinado por lei.

**15 - Itaú** (Av. Rio Branco, 185): Ausência de divisória de privacidade entre o público em trânsito pela agência. Não há cartaz indicativo da lei 5254/11. Ausência de cartaz da informação sobre haver instalações sanitárias de uso público. Não possui escala de trabalho dos caixas e demais funcionários da agência. Ausência de cadeira de rodas. Atendimento por ordem de chegada.

**16 - Itaú** (Av. Rio Branco, 86): Apenas seis assentos preferenciais. Ausência de cartaz da lei municipal 5254/11. Ausência de cartaz sobre a disponibilização de cadeira de rodas. Ausência de divisória de privacidade. Atendimento nos caixas feito através de fila e os consumidores aguardam em pé, por ordem segundo demarcação no chão.

**17 - Itaú** (Av. Rio Branco, 161):

Não possui divisória de privacidade entre os caixas. Atendimento realizado por ordem da fila. Apenas nove assentos preferenciais, sendo que três destes localizados no piso inferior para cadeirantes não têm acesso (sem rampa ou elevador). Não possui cadeira de rodas. Não possui cartaz da lei 5254/11. Não possui cartaz informando a disponibilidade de instalações sanitárias.

**18 - Santander** (Av. Rio Branco 85): Ausência de divisória de privacidade entre caixas. Ausência de informação sobre possuir instalações sanitárias para uso do público.

**19 - Santander** (Rua da Assembleia, 92): Ausência da divisória de privacidade. Ausência do cartaz informativo de sanitários.

**20 - Santander** (Av. Rio Branco, 1): Ausência de divisória de privacidade entre os caixas. Ausência de escala dos caixas e demais funcionários da agência.

**21 - Santander** (Av. Rio Branco 70): Só possui dez assentos preferenciais. Ausência de informação em local visível sobre a disponibilidade de cadeira de rodas. Ausência de divisória de privacidade entre os caixas.

**22 - Santander** (Av. Rio Branco, 185): Ausência da divisória de privacidade entre os caixas. Apenas oito assentos prioritários. Ausência de cartaz da lei municipal 5254/11. Não possui escala de trabalho dos caixas e demais funcionários da agência. Ausência de cadeira de rodas.

**23 - Santander** (Rua da Assembleia, 115): Somente quatro assentos prioritários. Ausência de cartaz da informação sobre haver instalações sanitárias de uso público. Divisória de privacidade somente entre os caixas. Não possui escala de trabalho dos caixas e demais funcionários da agência.

**24 - Santander Select**(Av. Rio Branco, 108): Ausência de assentos preferenciais. Ausência de divisória de privacidade entre os clientes atendidos nos caixas e o público que transita pela agência.

**25 - Banco do Brasil** (Rua Visconde de Inhaúma, 74): Ausência de divisória de privacidade entre os caixas e entre o público em trânsito pela agência. Ausência de cartaz da informação sobre instalações sanitárias de uso público. Ausência da informação sobre haver cadeira de rodas. Ausência de assentos suficientes para prioridade. Ausência de cartaz da lei municipal 5254/11. Ausência de cartaz da escala de funcionários e caixas.

**26 - Banco do Brasil** (Av. Rio Branco, 142): Apenas oito assentos prioritários. Ausência de divisória de privacidade entre o público em trânsito pela agência. Ausência de escala de trabalho. Ausência da placa do banheiro.

**27 - Banco do Brasil** (Av. Pres. Vargas 290): Ausência de divisória de privacidade entre os caixas e entre o público em trânsito pela agência. Ausência de cartaz da informação sobre haver instalações sanitárias de uso público. Ausência da informação de haver cadeira de rodas. Sem assentos suficientes para prioridade. Não possui escala de trabalho dos caixas e demais funcionários da agência.

**28 - Citibank** (Av. Rio Branco 245): Ausência de divisória de privacidade entre o público em trânsito pela agência. Sem banheiro. Sem assentos prioritários, apenas dois disponíveis. Não há cartaz indicativo da lei 5254/11. Ausência de cartaz da informação sobre

haver instalações sanitárias de uso público.

**29 - Citibank** (Av. Rio Branco 57): Ausência de divisória de privacidade entre os caixas e entre o público em trânsito pela agência. Ausência da informação sobre haver instalações sanitárias de uso público. Ausência de cartaz da informação de haver cadeira de rodas. Sem assentos suficientes para prioridade. O cartaz da lei municipal 5254/11 falava somente sobre tempo de espera. Não há cadeira de rodas.

**30 - Banco Safra** (Av. Rio Branco, 80): Ausência de divisória de privacidade entre o público em trânsito pela agência. Somente três cadeiras preferenciais. Ausência de cartaz sobre a disponibilidade de cadeira de rodas. Ausência de cartaz da lei municipal 5254/11.

**31 - HSBC** (Av. Rio Branco, 108): Máquina emissora de senha inoperante. Apenas cinco assentos preferenciais. Ausência de divisória de privacidade entre os caixas.

**32 - Mercantil do Brasil** (Av. Rio Branco, 89): Ausência de divisória de privacidade entre caixas e o público em trânsito pela agência. Ausência da informação de haver cadeira de rodas. Ausência de escala de trabalho dos funcionários da agência. Sem assentos suficientes para atendimento de prioridade.

Fonte: Seeb Rio com Procon

**VIGILANTE**  
**PISO NACIONAL**  
**3 MIL REAIS**

CONFEDERAÇÃO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE VIGILANTES

UAI global union CUT BRASIL

# Câmara debate propostas sindicais por igualdade racial no trabalho

O programa de quarta (27) recebe sindicalistas da CUT, UGT e CTB, para falar de documento unitário em defesa da igualdade racial e contra o racismo nos ambientes de trabalho.

Participam Ramatis Jacino, presidente do Inspir e representante cutista; Nestor Dória, membro do Coletivo Nacional de Igualdade Racial da CTB e diretor do Sindicato dos Correios; e Cleonice Caetano Souza, diretora de Assistência Social e Previdência do Sindicato dos Comerciários de São Paulo, da UGT.

O documento será entregue a todos os candidatos à presidência da República e aos concorrentes ao Palácio dos Bandeirantes, em SP. O primeiro evento ocorreu dia 7 de agosto, quando os ativistas foram recebidos por Dilma Rousseff (PT).

Os sindicalistas querem que o setor privado elimine diferenças de contratação, promoção e remuneração, adotando também as cotas raciais.

TV e Internet - O Câmera é transmitido pela TV Aberta São Paulo (9 NET e 186 VivoTV), das 19 às 20 horas. Assista também no site [www.tvaberta.tv.br](http://www.tvaberta.tv.br)

**Participe - Divulgue sua entidade. Ligue 3231.3453.**

Fonte: Agência Sindical

# Você está convidado para a Festa dos Vigilantes do Sindesv-DF

O Sindicato dos Vigilantes do DF convida todos os associados e seus familiares para participarem da nossa tradicional festa de confraternização que será realizada dia 06/09 (sábado).

Além de música, comida, pipoca, cachorro quente, teremos muita animação, diversão e sorteio de prêmios.

O Sindicato disponibilizará ônibus nas cidades do DF para transportar os vigilantes e suas famílias até o local da festa e no final da tarde levaremos todos de volta às suas cidades. Quem for de carro, pode ver no mapa como chegar à área de lazer dos Vigilantes.

Todos os Vigilantes associados estão convidados, juntamente com sua família e será um grande dia festivo. Uma festa que já faz parte do calendário do Sindicato e é aguardada com ansiedade pelos trabalhadores.

## Como chegar à festa dos Vigilantes

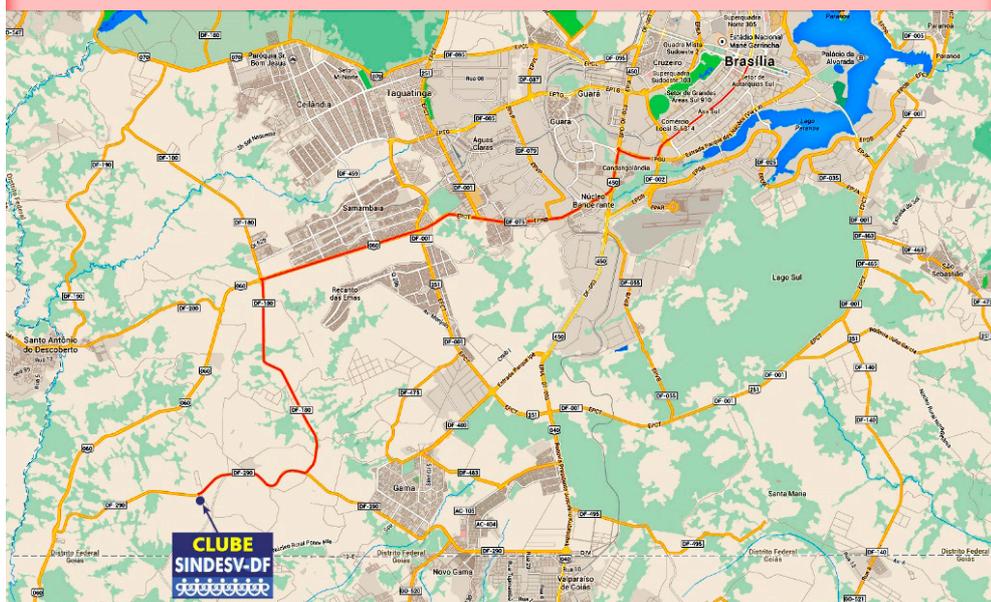
O Sindicato disponibilizará ônibus saindo das cidades/ locais relacionados no quadro ao lado a partir das 8 horas da manhã do dia 6 de setembro (sábado), retornando às 16h30min (Procure o diretor responsável).

Se você preferir ir de carro, o mapa abaixo mostra em vermelho, o itinerário mais curto a partir do centro do Plano Piloto.

Venha, participe conosco dessa grande Festa.

Fonte: Sindesv-DF

Cidade	Local de saída	Diretor Responsável
Brazlândia	Igreja Católica Vila São José	Regivaldo e Maura
Ceilândia	BRB Centro	Ariem, Zay e Manoel
Taguatinga	Administração Regional	Chico Lambe-Lambe e Luiz Nascimento
Samambaia	Administração Regional	Eduardo e Dimas
Recanto das Emas	Centro Comunitário Quadra 300	Joseny e João Vianey
Gama	Administração Regional	Thiana e Edimar
Santa Maria	Administração Regional	João da Cruz e Florismar
São Sebastião	Hospital de São Sebastião	Geraldo e Valdeci
Planaltina	Hospital de Planaltina	Santiago e Melquisedeque
Sobradinho	Administração Regional	Elias e Tião
Paranoá	Administração Regional	Gilvan
Riacho Fundo I e II	Administração Riacho Fundo II	Manoel Nery e Luís Paulo
Itapuã, Fazendinha e Del Lago	Proj. Golfinho ao lado do Rest. Comunitário	Carlão



Expediente:  
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Jornalista: Pricilla Beine  
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
Fone: (61) 3321-6143  
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11  
CEP: 73300-000 Brasília-DF